



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL 031/2012 – DGP/SMGP

Divulga data, horário e local da realização dos testes objetivos e da entrega dos currículos para as funções do cargo de Agente de Gestão Pública, referente ao processo de Promoção por Competências e Habilidades 2011, nos termos dos artigos 21 e 23 do Decreto nº 1.306, 21.12.2011.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação da data, horário e local de realização dos testes práticos e da entrega dos currículos para as funções do cargo de Agente de Gestão Pública, referente ao processo de Promoção por Competências e Habilidades de 2011, nos termos dos artigos 21 e 23 do Decreto nº 1.306, 21.12.2011, conforme segue:

Local: Secretaria de Obras e Pavimentação – Depósito Três Marcos

Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid – PR445 nº 8.000 – Londrina/PR (Ao lado do 5º Batalhão da Polícia Militar e do Terminal do Acapulco)

Data: 25 de fevereiro de 2012 (sábado)

Horário: 08h00

O servidor deverá comparecer ao local de prova com 15 minutos de antecedência do horário acima estabelecido, munido de documento original de identificação.

Serão considerados documentos de identidade: RG; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem foto (inclusive da Prefeitura Municipal de Londrina), carteiras de passe de ônibus, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

Os servidores que farão o teste prático para a função de Agente de Gestão Pública – Serviço D3 (Motorista II) deverão apresentar, no momento de realização do teste, a Carteira Nacional de Habilitação “C” ou “D”. Caso não esteja de posse da CNH não poderá realizar o teste prático, sendo excluído do processo de promoção.

O portão de acesso ao local de realização dos testes práticos será **aberto às 07h30min e fechado às 08h00min**, estando impedido, por qualquer motivo, de ingressar o servidor que chegar ao local dos testes práticos após o horário estipulado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

1) Dos Testes Práticos:

1.1 – Agente de Gestão Pública – Serviço D3 (Motorista II).

Conforme orientação dos examinadores constará de condução do veículo, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor, entre outras atividades correlatas a função. Os servidores serão avaliados quanto a utilização e observância de equipamentos de segurança do veículo, habilidade e destreza na condução do veículo, observância da sinalização de trânsito e de técnicas de direção defensiva.

Duração da prova: A ser definida pelo examinador no ato da prova, conforme o percurso do veículo designado, de forma igualitária para todos os servidores concorrentes.

1.2.- Agente de Gestão Pública – Serviço D7(Mantenedor Predial)

Conforme orientação dos examinadores constará de: preparar argamassa para assentar tijolo; levantar uma mureta de tijolo 1m x 1m; ligar ponto de água, instalar torneira; trocar reparo de válvula hidra; instalar calha fluorescente completa e instalar interruptor para lâmpada. Os servidores serão avaliados na execução das tarefas na qualidade dos serviços; quanto a agilidade; na organização do serviço e quanto ao perfil e postura frente às ações determinadas.

Duração da Prova – Máximo de 30 (trinta) minutos.

1.3. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao servidor ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

1.4. Não será admitido, no dia de realização dos testes práticos, que o servidor se retire do local de testes, antes da sua realização.

1.5 Os resultados dos testes práticos serão divulgados na Internet, endereço eletrônico <http://www.londrina.pr.gov.br>, às 17h00min do dia 28.02.2012.

1.6 O servidor que desejar interpor recursos contra os resultados dos testes práticos disporá de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação do edital contendo os resultados, na forma do § 2º, art. 21 do Decreto 1.306/2011.

2) Da entrega do currículo

2.1 Os currículos deverão ser entregues **na data e local de realização dos testes práticos**. Os documentos deverão estar acondicionados em **envelope** providenciado pelo servidor, o qual será personalizado pelo fiscal responsável pelo recebimento dos mesmos. Em hipótese alguma serão recebidos documentos sem envelope.

2.2 O servidor deverá, obrigatoriamente, estar de posse dos documentos a serem entregues para a análise do currículo quando do ingresso no local dos testes práticos. Não será admitido, no dia de realização dos testes objetivos, que o servidor se retire do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

local de testes, mesmo que este já tenha terminado o teste, para buscar documentos referentes ao currículo ou que receba estes documentos de pessoas estranhas ao certame, mesmo que estas estejam fora do perímetro do local de realização dos testes.

2.3 Para entrega do currículo o servidor deverá apresentar o “Formulário de Apresentação de Histórico Funcional, Cursos e Currículos”, constante do Anexo VII do Decreto nº 1.306/2011, em duas vias, no qual deverão estar relacionados todos os documentos a serem entregues.

2.4 O servidor deverá entregar **cópias autenticadas** dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação, em ordem cronológica de término do curso. Em hipótese alguma o fiscal responsável pelo recebimento dos títulos poderá receber e/ou reter documentos originais.

2.5 Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega do currículo e/ou após a data e horário estipulados neste edital.

2.6. Receberá pontuação zero, na avaliação do currículo, o servidor que não entregá-los na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.

Londrina, 22 de fevereiro de 2012.

Marco Antonio Cito
SECRETÁRIO DE GOVERNO